

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 163/2017, de 07 de março de 2017.

Dispõe sobre a aquisição de computador para o Setor de Projetos e Educação Ambiental do Parque Imperatriz

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Considerando a necessidade de estruturar o Setor de Projetos e Educação Ambiental/CEPEA, fica permitido a aquisição de computador conforme especificação em anexo.

Art. 2º. O custo previsto do equipamento é de R\$ 8.383 – Oito mil oitocentos e oitenta e três reais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 07 de março de 2017.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA